



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.782, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.403,15 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.627, de 30 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes classificações orçamentárias:

07 - SEC. MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0001 – Apoio Administrativo

10.122.0001.2.165 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 970,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.333,15

3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO

R\$ 200,00

3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 600,00

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.300,00

(Fonte de Recurso: 0040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde)

(Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19)

TOTAL

R\$ 7.403,15

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

98 - ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

99 - Reserva de Contingência

99.999 - Reserva de Contingência

99.999.9999 - Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP

R\$ 7.403,15

(Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)

TOTAL

R\$ 7.403,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br